

2. DECLARAR o **DESPROVIMENTO** da Interposição recursal apresentada pela empresa L.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.832.896/0001-29.

3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência.

4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se

Publique-se

Jaciara/MT, 28 de fevereiro de 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas JVA-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nos itens 01 e 02; EDIRAN M. COUTINHO LAYAJATO EIRELI-ME, nos itens 03 a 07. Juína-MT, 13 de março de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomam-se cientes dos prazos acima citados. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 14 de março de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
137.º	365059	JUSSINEYDE XAVIER COSTA CAMPANHARO
138.º	367176	DIRLENE GOMES DE AVILA
139.º	367282	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.600/2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal VANESSA ALDRIGHI TOMACHESKI, matrícula nº 1648, investida no cargo de provimento eletivo Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, C/Prof- 20 Horas, referente ao período aquisitivo de 25/06/2007 a 24/06/2012, com início em 01/02/2019 e retorno em 03/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2019.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 6.601/2019.

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Juína/MT, SEBASTIANA RIBEIRO DE ASSIS, mat. 6328, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, conforme processo administrativo da PREVI-JUÍNA, com início em 13/02/2019 e retorno em 07/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 6.602/2019.

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Juína/MT, MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA, mat. 201, investida no cargo de provimento efetivo de Professora Classe C – 30 horas, conforme processo administrativo da PREVI-JUÍNA, com início em 08/02/2019 e retorno em 24/03/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 6.603/2019.

Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008,

RESOLVE: